



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 44/2021

Lei Municipal nº 2023/2021

"Estabelece a concessão gratuita de absorventes e tampões higiênicos aos que os requererem"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS aprova e eu, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA NO ANO DE 2021, no uso de minhas atribuições legais, PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Estabelece fornecimento gratuito de absorventes e tampões higiênicos à família que se declarar hipossuficiente, inclusive à menores desacompanhadas que solicitem os referidos produtos, devendo também serem oferecidos em todas as escolas e repartições públicas.

Parágrafo Único: O fornecimento dos materiais mencionados no caput independe de inscrição no Cadastro Único, devendo ser disponibilizado da mesma forma em que há disponibilização de camisinhas, ou seja, de forma livre e de fácil acesso.

Art. 2º As despesas com a execução das ações previstas nesta lei serão arcadas pelas dotações orçamentárias consignadas anualmente à Secretaria de Saúde, observados os limites de movimentação, empenho e da situação financeira anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**À COMISSÃO
COMPETENTE**
Em 10 / 08 / 2021

Bicas, 10 de 11 de 2021.

À SANÇÃO

Em 21 / 09 / 2021
— [Assinatura] —
Presidente

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**
Em 13 / 09 / 2021

Melissa Terra Agreli Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

À SANÇÃO

Em 09 / 11 / 2021
— [Assinatura] —
Presidente

**APROVADO
2ª VOTAÇÃO**
Em 20 / 09 / 2021

PROMULGADO

Em 12 / 11 / 2021
— [Assinatura] —
PRESIDENTE

